



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422
Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66
Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS “DR. OSÍRIS FLORINDO COELHO”
UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA
COORDENADORIA TÉCNICA DE DEPARTAMENTO
CONVÊNIO DE GESTÃO: 032/2020
EXERCÍCIO: 2020
MEM 004/2020

São Paulo (SP) 08 de Maio de 2020.

Prezado Senhor:

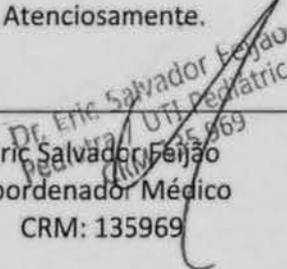
Ref.: **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO - ABRIL / 2020.**

Em cumprimento ao estabelecido no Convênio de Gestão nº 032/2020, na Cláusula 6 – DO PAGAMENTO, item 6.1, letra “c”, firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e esta instituição, com compromisso entre as partes para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações Gerenciamento Técnico Administrativo de 10 leitos na Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica do Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos “Dr. Osiris Florindo Coelho”, vem mui respeitosamente encaminhar o Relatório Técnico Assistencial, conforme abaixo relacionado:

➡ **Relatório de Execução de Serviço – Abril 2020:**

No ensejo, apresentamos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, nos colocando a sua inteira disposição para toda sorte de esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.


Eric Salvador Feijão
Coordenador Médico
CRM: 135969

Excelentíssimo Senhor,

Dr. Luiz Antonio Antonio do Nascimento

Diretor Geral

Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos “Dr. Osiris Florindo Coelho”

Rua Prudente de Moraes 257, Ferraz de Vasconcelos –SP

Paulo
13/05/20



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422
Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66
Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório contempla o mês de Abril de 2020 quarto mês da gestão da OSS Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Birigui, na Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica do Hospital Regional de Ferraz de Vaconcelos “Dr. Osiris Florindo Coelho”.

O quarto mês se caracterizou pela queda na demanda fruto do COVID-19, o que impactou na taxa de ocupação por leitos lembrando sempre que a demanda é oriunda do CROSS.

Isto posto, seguem os indicadores do mês de abril.

Unidade de Terapia Intensiva
UTI Pediátrica
RM 135.969



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422
Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66
Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

2. INDICADORES DE QUALIDADE E DESEMPENHO

2.1 METAS QUANTITATIVAS.

METAS QUANTITATIVAS		
INDICADOR	META	ABRIL
TEMPO MÉDIO DE PERMANÊNCIA	< 10 DIAS	4

METAS QUANTITATIVAS		
TAXA DE OCUPAÇÃO POR LEITOS	> = 90%	55,55%

Análise descritiva dos resultados: Em relação às metas quantitativas, o tempo médio de permanência foi de 04 dias, que está dentro da meta pactuada, menor do que dez (10) dias. Quanto à taxa de ocupação por leitos ficamos em 55,55% de ocupação, com uma melhora em relação ao mês anterior, lembrando que a partir da decretação da quarentena por causa da pandemia COVID-19, houve uma queda significativa na procura aos equipamentos de saúde.

Dr. Eric Salvador Feijóe
Pediatra - UPA Pediátrica
CRM 203.949

2.2 METAS QUALITATIVAS

METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	ABRIL
REINTERNAÇÃO < 24 HORAS	< 24 horas	0,00

METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	ABRIL
EVOLUÇÃO DOS PRONTUÁRIOS	100%	100,0%

METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	ABRIL
RECLAMAÇÃO NA OUVIDORIA		0
Pacientes internados no mês		5
Taxa de reclamação na ouvidoria	< = 1%	0,0%

METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	ABRIL
INCIDÊNCIA DE QUEDA DO PACIENTE	0%	0,00%

METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	ABRIL
ÍNDICE DE ÚLCERA POR PRESSÃO	< = 0,5%	0,0%

METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	ABRIL
INFECÇÃO DE SONDAGEM VESICAL	< = que 4,88	0,00

METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	ABRIL
INFECÇÃO POR CORRENTE SANGUÍNEA	< = que 6,10%	0,00

METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	ABRIL
PNEUMONIA ASSOCIADA A VENTILAÇÃO MECÂNICA	< = que 3,49%	0,00%



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

3. OUVIDORIAS:

✓ Neste mês não houve demanda de ouvidoria.

3.1 Elogios:

✓

4. Outras atividades assistenciais:

EDUCAÇÃO CONTINUADA PERMANENTE		
DATA	TREINAMENTO PAUTA / ASSUNTO	EQUIPE
15 E 16	TREINAMENTO DAS ROTINAS DO SETOR PARA AS NOVAS ADMISSÕES	ENFERMAGEM
20 E 21	MONTAGEM E MANIPULAÇÃO DO CIRCUITO DE VENTILAÇÃO	FISIOTERAPIA
23 E 23	TREINAMENTO DIFERENCIANDO AUTONOMIA DE AUTORIDADE	FONOAUDIOLOGIA



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

ANEXOS



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422
Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66
Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

LEI Nº 13.992, DE 22 DE ABRIL DE 2020 - LEI Nº 13.992, DE 22 ... <http://www.in.gov.br/wch?idou/-/lei-n-13.992-de-22-de-abril-de-2020-...>

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em 23/04/2020 | Edição: 77 | Seção: 1 | Página: 6
Órgão: Ato do Poder Legislativo

LEI Nº 13.992, DE 22 DE ABRIL DE 2020

Suspende por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

OPRESIDENTEDAREPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica suspensa por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo-lhes os repasses dos valores financeiros contratualizados, na sua integralidade.

Art. 2º Fica mantido o pagamento da produção do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (Faec), com base na média dos últimos 12 (doze) meses.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de abril de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Nelson Luís Sperle Telch

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada